



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 20/2023 – PRESI/IBRAM

Interessado: BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ: 04.871.143/0031-45

Atividade: Erradicação de 0,30156 hectare de remanescente de vegetação nativa.

Processo de Compensação Florestal: 00391-00003155/2023-18

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: SEI-GDF n.º 8/2023 - IBRAM/PRESI (109566373)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 8/2023 - IBRAM/PRESI (109566373), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação de 0,30156 hectare de remanescente de vegetação nativa para implantação de empreendimento de interesse da empresa BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A."

RÔNEY NEMER

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TÂNIO NEMER - Matr.1711532-9**, **Presidente do Brasília Ambiental**, em 23/08/2023, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 3214-5601
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00003155/2023-18

Doc. SEI/GDF 120620545